



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1031263-34.2017.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convoação de recuperação judicial em falência**  
 Falido (Passivo): **Giacometti & Associados Comunicação Ltda.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº 1031263-34.2017.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE**, por r. sentença proferida em 03/12/2018 e publicada em 06/12/2018 (fls. 4.196/4.198) foi decretada a falência da Giacometti & Associados Comunicações Ltda., nos termos a seguir: “*Vistos. Fls. 4118/4119: manifeste-se o credor. Fls. 4120: ciente este juízo. Fls. 4121/4141 e 4172/4191: ciência aos credores e interessados sobre os relatórios da Administradora Judicial. Fls. 4142/4143 e 4144/4145: Trata-se de recuperação judicial de Giacometti & Associados Comunicação Ltda. concedida em 06 de abril de 2017. Durante o processamento do feito, a Recuperanda não mais conseguiu manter o faturamento da empresa, prospectar novos clientes ou empregar seus funcionários, de modo que requer a Administradora a convoação desta recuperação judicial em falência. É o breve relatório. Fundamento e decido. A recuperanda não mais consegue cumprir com o plano, vez que seu Ativo Circulante sofreu diminuição considerável e devido à perda de clientes relevantes, como já se confessou. Não há atividade empresarial a ser mantida. Por seu turno, regularmente intimada a demonstrar o pagamento dos credores, quedou-se inerte. Deve-se destacar que o Estado não deve agir para tentar recuperar empresas que não têm condições de seguir seu propósito e que, dessa forma, não geram benefício social relevante. As estruturas do livre mercado condenariam empresas em condições insustentáveis, para o bem do sistema econômico e para a sobrevivência saudável de outras empresas. Nesse sentido, não existe razão em se utilizar a intervenção estatal, através do processo de recuperação de empresas, para ressuscitar empresas já condenadas à falência. Se não interessa ao sistema econômico a manutenção de empresas inviáveis, não existe razão para que o Estado, através do Poder Judiciário, trabalhe nesse sentido, mantendo recuperações judiciais para empresas inviáveis. E mais. O sistema de recuperação judicial brasileiro parte do princípio de que deverá haver necessariamente uma divisão de ônus entre devedor e credores, tendo como contrapartida o valor social do trabalho e todos os benefícios decorrentes da manutenção da atividade produtiva. É bom para o devedor, que continuará produzindo para pagamento de seus credores, ainda que em termos renegociados e compatíveis com sua situação econômica. Também é bom para os credores, que receberão os seus créditos, ainda que em novos termos. Assim, tal mecanismo só faz sentido se beneficiar o interesse social. O ônus suportado pelos credores em razão da recuperação judicial só se justifica se o desenvolvimento da empresa gerar os benefícios sociais reflexos que são decorrentes do efetivo exercício dessa atividade.*”


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO CENTRAL CÍVEL**
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*Empresas que, em recuperação judicial, não gerariam empregos, rendas, tributos, nem fariam circular riquezas, serviços e produtos, não cumprem a sua função social e, portanto, não se justifica mantê-las em funcionamento nesses termos, carreado-se todo o ônus do procedimento aos credores, sem qualquer contrapartida social. Presente, assim, a hipótese que justifica a convocação da recuperação judicial em falência, objeto dos artigos 61, § 1º e 73, IV, ambos da Lei n. 11.101/05. Posto isso, DECRETO hoje, nos termos do artigo 73 da Lei n. 11.101/05, a falência de GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.064.009/0001-49, tendo como administrador Dennis Aurelio Giacometti (CPF: 494.622.888-87). Portanto: 1) Mantenho como administrador judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.282.418/0001-46, com endereço a Av. Paulista, 1439, 13º andar, conj. 133, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-926, representada por Afonso Rodeguer Neto (OAB/SP 60.583), devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34). 2) Deve o administrador judicial proceder a arrecadação dos bens, documentos e livros (artigo 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (artigos 108 e 110), para realização do ativo (artigos 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (artigo 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do artigo 109. 3) Fixo o termo legal (artigo 99, II), nos 90 (noventa) dias do pedido de recuperação judicial. 4) Os administradores da falida devem apresentar, no prazo de cinco dias, a relação nominal de credores, descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III), se for o caso indicando a possibilidade de aproveitar o edital do artigo 7, § 2º, da Lei n. 11.101/05, para tal, desde que não existam pagamentos durante a recuperação judicial. 5) Devem os administradores da falida cumprir o disposto no artigo 104. A tanto, devem apresentar, no prazo de dez dias, referidas declarações por escrito. Sem prejuízo, no mesmo prazo, devem comparecer em cartório para assinatura do termo de comparecimento. Intimem-se os por edital e pessoalmente a tanto. 6) Ficam os administradores advertidos, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 7) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 8) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI). 9) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município; Banco Central, DETRAN, Receita Federal, etc.), autorizada a comunicação "on-line", imediatamente, bem como à JUCESP para fins dos arts. 99, VIII, e 102. 10) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, assim que apresentada a relação de credores, nos termos do item 4. 11) Tendo em vista a convocação da recuperação judicial em falência, eventuais impugnações judiciais já apresentadas pelos credores no curso da recuperação judicial deverão ser entregues em definitivo ao administrador judicial e processadas como divergências administrativas, assim como as novas divergências que forem eventualmente apresentadas no prazo legal de 15 dias, que se inicia com a publicação do edital de falência (art. 7, §1, da LRF), a fim de que o administrador judicial apresente oportunamente a relação a que se refere o art. 7, §2º, da LRF. As habilitações ou divergências deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, através de e-mail a ser por ele informado e criado especificamente para este fim e informado no referido edital a ser publicado. As habilitações*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*tempestivas apresentadas nos autos e não diretamente ao administrador judicial, como determinado, não serão consideradas para fim de habilitação. Nesse sentido, deverá o Administrador Judicial informar, no prazo de 5 (cinco) dias, um e-mail criado para esse fim, que deverá constar no edital do art. 99, parágrafo único, a ser expedido. 12) Intimem-se, inclusive o Ministério Público. No mais, expeça-se ofício para o Registro de Imóveis de Paraisópolis MG para que averbe a arrecadação do imóvel denominado "Condomínio Sítio Colinas de São Paulo", descrito na petição e documentos de fls. 3960/4037. Servirá a presente, por cópia, como OFÍCIO, devendo a Administradora Judicial encaminhar ao Registro de Imóveis de Paraisópolis MG, para maior celeridade, mediante protocolo físico, comprovando o protocolo nos autos em 5 (cinco) dias. P.R.I..”* **FAZ SABER QUE, a RELAÇÃO DE CREDORES de acordo com o art. 99, inciso III, da Lei 11.101/2005. ART. 83, I, DA LEI 11.101/2005 É: CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO:** Daniel Federico Rasello 206.252.558-36, R\$143.100,00; Danilo Geraldi Silvestrin 071.963.167-03, R\$42.297,33; Joyce Mattos Mescolotte 357.316.548-67, R\$16.047,82; Olimpia Guerra Xavier 281.362.528-07, R\$30.408,09; Paola Faro Da Costa 308.484.018-08, R\$44.115,14; Rafael Parra Pedroso Bueno Silva 321.129.069-01, R\$21.838,39; Castelo Branco Advogados e Associados 02.828.229/0001-44, R\$2.161,12; Justen, Pereira, Oliveira e Talamini - Soc. de Advogados 79.747.507/0001-63, R\$95.154,30; Monteiro & Neves Adv. Assoc. 04.427.973/0001-62, R\$9.219,33; Peixoto e Cury Advogados 61.150.884/0001-55, R\$39.711,13. **ART. 83, II, DA LEI 11.101/2005: CRÉDITOS COM GARANTIA REAL ATÉ O LIMITE DO VALOR DO BEM GRAVADO:** Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/5044-08, R\$5.022.053,90. **ART. 83, III, DA LEI 11.101/2005: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS:** CEF - FGTS-GFIP FOLHA R\$1.537,02; CEF - FGTS-GRFC MULTA FGTS S/ RESCISÕES R\$153.217,04; MPAS - INSS GFIP FOLHA + RETIDO R\$121.511,12; SRF - PARCELAMENTO INSS - PROC. 62063954-7 R\$366.177,20; SRF - PARCELAMENTO INSS- PROC. 61928158-8 R\$334.735,73; SRF - PARCELAMENTO IRPJ 2089 - 1389900110899 R\$37.237,74; SRF - PARCELAMENTO COFINS 2172 - PROC 11610015977200 R\$42.583,60; SRF - PARCELAMENTO CSLL 2484 - PROC 10880961793201 R\$30.984,18; SRF - PARCELAMENTO PIS 8109 - PROC 11610015977200 R\$9.305,46; SRF - IRF SALARIOS 0561 R\$2.611,99; SRF - IRF RETIDO PJ 1708 R\$15,00; SRF - IRF OUTROS / FATURAMENTO 8045 R\$1.750,36; Prefeitura Município SP ISS FATURAMENTO + RETIDO R\$57.688,48; Prefeitura Município SP ISS PAT 2785536-8 R\$171.902,54; Prefeitura Município SP ISS PAT 2788706-5 R\$263.221,47; Prefeitura Município SP ISS PAT 3128863-4 R\$137.696,81. **ART. 83, VI, DA LEI 11.101/2005: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** 3 Meios Negócios Publicitários Ltda. 59.843.490/0001-30 R\$253.507,40; 2 Mobile Marketing Digital Ltda. ME 13.397.728/0001-40 R\$5.846,13; 4Gs Serviços Gráficos Ltda. ME 07.525.820/0001-46 R\$108.813,21; 90 FM Stéreo Ltda. ME 61.726.055/0001-78 R\$1.489,95; A&E Ole Audiovisual Serviços e Representações Ltda. 15.777.407/0001-05 R\$10.277,81; ABAP SP - Associação Brasileira de Agências de Publicidade 61.763.041/0001-24 R\$11.165,51; ABC Repórter Empresa Jornalística Eireli EPP 06.141.809/0001-10 R\$35.689,56; Acaiaba Emissoras Integradas Ltda. EPP 16.036.352/0001-37 R\$588,92; ACE Seguradora S.A 03.502.099/0001-18 R\$2.073,75; Adilson Galdino Vieira ME 08.421.094/0001-84 R\$1.023,38; Admotion Sistemas Ltda. 08.679.744/0001-96 R\$71.531,00; ADP Brasil Ltda. 47.680.798/0001-23 R\$5.025,87; Adstream Samba Soluções Tecnológicas S.A. 13.913.408/0001-04 R\$67,94; Adtree Gestão e Soluções em Internet Ltda. ME



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

22.151.139/0001-79 R\$9.002,67; All Carmari Design Comunicação Ltda. ME 06.260.025/0001-00 R\$1.839,98; All Channel Publicidades Ltda. 07.839.314/0001-21 R\$20.016,26; Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. 02.382.492/0001-52 R\$13.728,19; Andre R. Fiori e Silva Ltda. 12.459.409/0001-50 R\$24,87; Andrea Sanpaio Righi ME 22.316.463/0001-08 R\$338.537,47; Anote - Empresa Norte Riograndense de Conteúdo Editorial Ltda. 11.238.560/0001-03 R\$7.555,09; Aplclip Pesquisas Eireli EPP 21.989.719/0001-77 R\$14.764,41; Asa Branca Radiodifusão Ltda. 02.388.498/0001-37 R\$15.087,54; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes 29.363.868/0001-38 R\$10.431,61; Associação Comercial do Rio de Janeiro 33.611.617/0001-00 R\$53.940,65; Associação de Senhoras de Rotarianos 01.364.988/0001-30 R\$203,27; Banco Itaú S.A. 60.701.190/0001-04 R\$1.709.024,08; Banco Santander S.A. 90.400.888/0001-42 R\$1.685.778,22; Barroso e Alvarenga Promoções Propaganda e Publicidade Ltda. 06.111.718/0001-31 R\$12.606,50; Binati & Associados Ltda. EPP 00.056.078/0001-28 R\$31.768,06; Brasília Comunicação Ltda. ME 33.477.670/0001-52 R\$5.083,13; BSB ECT Serviços de Apoio e Assess. Ltda. ME 19.465.309/0001-85 R\$92.264,35; BTN Serviços de Informação de Trânsito 14.006.629/0002-34 R\$8.626,17; Casablanca Efeitos Cinematográficos Ltda. 05.097.785/0001-86 R\$3.733,32; Cassino Propaganda Publicidade e Promoções Ltda. EPP 28.021.574/0001-65 R\$18.967,53; Castanhal Diário Radiofusão & Comunicação Ltda. ME 08.646.204/0001-06 R\$687,55; Cemusa Brasília S.A. 05.777.957/0001-62 R\$79.076,19; CEN Comercial Ltda. ME 02.982.607/0001-40 R\$2.880,53; Cenpar Comunicação S.S. Ltda. EPP 05.103.778/0001-40 R\$5.390,60; CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL 01.378.407/0001-10 R\$4.405,92; Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda. EPP 85.221.208/0001-93 R\$2.881,21; Comscore Brazil Servicos de Internet Ltda. 08.726.735/0001-09 R\$24.391,97; Conar Conselho Nacional de Autoregulamentação Publicitária 43.759.851/0001-25 R\$4.232,14; Concessionaria A Hora de São Paulo S.A. 16.660.473/0001-55 R\$228.753,71; Consorcio Expansão 3 - Norte Shopping 09.147.446/0001-18 R\$11.319,61; Converge Promoções e Editora Ltda. EPP 02.403.886/0001-40 R\$32.671,46; COP Editora Ltda. ME 34.266.858/0001-14 R\$9.189,03; CRIM - SOC CIAL DE ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA. 09.094.701/0001-01 R\$177.503,20; Crowley Broadcast Analysis do Brasil 01.784.239/0001-62 R\$22.082,85; CT Pontocom Ltda. EPP 04.459.222/0001-28 R\$11.003,96; Daniel Federico Rasello 206.252.558-36 R\$442.676,86; Datafolha Instituto de Pesquisas Ltda. 07.630.546/0001-75 R\$59.455,60; Destac Promoções Criativas Ltda. ME 08.998.104/0001-49 R\$7.540,66; Destak Brasil Editora S.A. 11.216.913/0003-28 R\$248.043,86; Dial Brasil Empresa Interativa de Rádio S.A. 04.200.700/0001-80 R\$46.355,04; Diário de Cuiabá Ltda. EPP 03.117.579/0001-65 R\$9.706,51; Diários do Pará Ltda. 04.218.335/0001-31 R\$31.658,14; DMC Outbus Publicidade em Ônibus S.A. 13.650.276/0001-67 R\$24.011,17; Draw Color Comunicação e Tecnologia Ltda. ME 04.914.166/0001-74 R\$1.262,12; EBR - Empresa Brasil de Revistas Ltda. 07.221.257/0001-12 R\$10.339,14; Editora Brasil 21 Ltda. 04.304.219/0001-35 R\$4.478,03; Editora Eskalab Ltda. EPP 74.310.962/0001-83 R\$6.706,83; Editora Executivos Financeiros Ltda. EPP 07.237.410/0001-08 R\$26.199,28; Editora Folha Dirigida Ltda. 31.944.762/0001-70 R\$113.446,78; Editora Fontana Ltda. ME 08.193.045/0001-31 R\$16.453,33; Editora Globo S.A. 04.067.191/0001-60 R\$76.062,86; Editora Jornal de Brasília Ltda. 08.337.317/0001-20 R\$24.566,24; Editora Notícias do Dia Ltda. 00.481.841/0001-68 R\$3.673,34; Editora O Dia S.A. 33.216.797/0001-18 R\$16.488,69; Editora Pini Ltda. 60.859.519/0001-51 R\$14.387,26; Editora Verdes Mares Ltda 07.209.299/0001-38 R\$28.965,09; EDR Serviços em Informática Ltda. ME 10.871.263/0001-20 R\$6.164,29; Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. 05.881.258/0004-00 R\$9.100,10; Eletromidia S.A. 09.347.516/0001-81 R\$46.595,26; Empreendedor Interativ Eireli ME 00.112.916/0001-33 R\$7.103,61; Empresa Alto Madeira Ltda.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

05.904.891/0001-24 R\$3.813,53; Empresa Camponense de Radiodifusão AM Ltda. ME 91.358.739/0001-25 R\$4.125,26; Empresa Difusora de Comunicação Ltda. ME 07.825.976/0001-42 R\$576,43; Empresa Folha da Manhã S.A. 60.579.703/0001-48 R\$14.854,16; Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda. 13.046.107/0001-12 R\$7.322,53; Empresa Jornalística C. P. de Rondônia Ltda. ME 84.748.656/0001-87 R\$2.464,32; Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. 92.757.798/0001-39 R\$47.990,46; Empresa Jornalística Econômico S.A. 11.140.086/0001-74 R\$11.673,20; Empresa Jornalística Folha do Vale Ltda. ME 84.645.985/0001-00 R\$1.872,48; Empresa Jornalística Noroeste Ltda. EPP 87.687.703/0001-18 R\$1.593,59; Empresa Jornalística Tribuna do Norte Ltda. 08.272.908/0001-66 R\$13.058,87; Encontro Importante Editora Ltda. 04.889.743/0005-49 R\$25.818,16; Estratégica Comunicação, Consultoria e Marketing Ltda. ME 11.483.999/0001-93 R\$5.225,77; Estrutura Painéis Ltda. EPP 03.489.632/0001-59 R\$11.440,56; Estudioarte Produção Musical Ltda. ME 10.289.274/0001-04 R\$13.176,26; Êxito Rio Ltda. ME 09.120.955/0001-57 R\$2.771,07; F.A.G de Queiroz Artes Gráficas ME 24.632.749/0001-10 R\$19.724,69; Fed. do Com. de Bens, Serviços e Turismo do Est. de Alagoas 08.447.641/0001-09 R\$3.933,27; Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal 05.928.206/0001-08 R\$12.976,17; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF 00.113.605/0001-99 R\$4.786,03; Federação do Comércio do Estado do Maranhão 06.052.757/0001-05 R\$ 6.612,45; FM Jangadeiro Ltda. 12.377.297/0001-98 R\$7.246,34; Folha de Piedade Editora e Comunicação Ltda. ME 03.659.460/0001-14 R\$1.268,69; Fox Latin American Channels do Brasil Ltda. 03.347.577/0001-62 R\$258.562,75; Fund. de Cult. e Comunicação Elias Mansour 03.124.410/0001-32 R\$4.453,40; Fund. Radiodifusão Educativa do Estado de Tocantins - Redesat 14.937.830/0001-54 R\$2.057,22; Fundação Arquidiocesana de Cultura 13.012.661/0001-89 R\$561,84; Fundação Cultural de Campos 28.977.742/0001-90 R\$2.876,00; Fundação Cultural João Paulo II 25.577.891/0002-55 R\$2.012,55; Fundação de Assistência e Educação Rádio Tropical FM 27.014.042/0003-08 R\$2.598,37; Fundação Dom Avelar Brandão Vilela 12.176.442/0001-72 R\$1.366,78; Fundação Educativa Cultural José Allamono 34.809.111/0001-65 R\$2.872,35; Fundação Educativa Nordeste 88.535.612/0001-20 R\$1.485,63; Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco 11.166.329/0001-43 R\$1.081,19; Fundação José de Paiva Netto 00.564.475/0001-00 R\$3.120,02; Fundação Nossa Senhora Aparecida 43.665.629/0001-63 R\$188,62; Fundação Nossa Senhora do Rosário 05.320.239/0001-62 R\$3.602,91; Fundação Prelazia de Balsas 02.458.589/0001-00 R\$1.097,80; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí 05.787.268/0001-39 R\$881,32; Fundação Roberto Rabelo Comunicação Social 36.364.115/0001-02 R\$1.056,18; Fundação Stênio Congro 04.073.837/0001-11 R\$2.161,75; Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas 84.664.796/0001-77 R\$3.463,76; Gazeta do Alto Piranhas Ltda. ME 02.940.722/0001-51 R\$2.168,19; Glasberg Assessoria Consultoria e Representações S.A. 65.011.538/0001-47 R\$20.448,06; Globosat Programadora Ltda 00.811.990/0001-48 R\$425.596,58; Google Brasil Internet Ltda 06.990.590/0002-04 R\$7.481,38; GPS Brasília Editora Ltda. ME 14.561.340/0001-04 R\$30.837,64; Gráfica e Editora Pan Ltda. ME 29.953.643/0001-31 R\$8.489,61; HD Filmes Ltda. EPP 12.164.913/0001-22 R\$59.436,29; HQ do Brasil Adm. de Bens 67.003.590/0006-91 R\$5.312,37; I3 Editora & Comunicação Ltda. - ME 13.822.654/0002-23 R\$6.798,10; IAP - Instituto para Acompanhamento da Publicidade 01.894.325/0001-28 R\$33.120,33; IBC- Instituto Brasileiro de Cultura Ltda 04.207.648/0001-94 R\$23.110,60; Ibope Monitor 07.453.461/0001-69 R\$152.670,56; Ibope Pesquisa de Mídia Ltda. 42.196.550/0001-78 R\$520.850,95; IG Publicidade e Conteúdo Ltda. 13.922.889/0001-06 R\$119.792,72; Ignitionone do Brasil Soluções Digitais de Marketing Ltda. 17.245.874/0001-01 R\$49.832,77; IMRC Soc. Comercial de Administração de Bens Próprios Ltda.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

09.087.245/0001-72 R\$88.751,60; Infoglobo Comunicação e Participações S.A. 60.452.752/0001-15 R\$134.082,26; Intelligence - Business & Service Ltda. ME 09.391.044/0001-64 R\$4.328,68; Isabel Cristina Morila Monteiro ME 00.349.634/0001-54 R\$792,04; IVC - Instituto Verificador de Circulação 33.641.994/0001-84 R\$530,57; J. Camara & Irmãos S.A. 01.536.754/0001-23 R\$19.802,34; J.S. Carlot & Cia. Ltda. ME 94.266.707/0001-98 R\$4.142,14; Jornal Correio da Paraíba Ltda. 09.111.832/0001-50 R\$62.134,10; Jove Informática S.S. Ltda. EPP 62.281.795/0001-00 R\$1.863,34; Karina Monique De Oliveira ME 22.435.472/0001-00 R\$61.049,54; Keydisc Comércio e Representações Fotográficas Ltda. 03.635.831/0001-28 R\$1.164,96; KMX Gráfica e Editora Ltda. 11.450.965/0001-00 R\$7.437,82; Laila Nunes Pereira 12415021709 24.677.153/0001-36 R\$19.219,24; Lakshmi Marketing Ltda. EPP 08.677.230/0001-00 R\$85.900,01; Leograf Gráfica e Editora Ltda. 00.356.213/0001-50 R\$19.539,20; Litokromia Gráfica e Editora Ltda. 13.881.129/0001-06 R\$4.270,28; Litoral Radiodifusão Ltda. 00.524.045/0001-65 R\$3.677,51; Lojas Marisa S.A. 61.189.288/0001-89 R\$1.442.600,18; Lúcia Maria Gualhanone 34479244891 11.540.383/0001-07 R\$32.216,80; Metro Jornal S.A. 07.780.914/0001-61 R\$179.253,38; Mexso Log Serviços Expressos Ltda. 18.856.495/0001-10 R\$4.122,68; Mídia Press Editora e Assessoria Ltda. 03.158.182/0001-11 R\$3.698,00; Modern Mídia Publicidade S.A. 18.193.723/0002-09 R\$66.417,57; Multcor Artes Gráficas Ltda. ME 33.458.423/0001-09 R\$3.622,34; Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. 07.816.890/0001-53 R\$86.623,41; Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda. 04.334.366/0003-10 R\$207.067,52; Núcleo de Produção Com. Serviços Ltda. EPP 05.935.763/0001-48 R\$4.712,79; Núcleo Integrado Tecnologia e Comunic. Ltda. ME 09.540.929/0001-88 R\$1.368,27; Ômega Publicidade Ltda. EPP 03.926.197/0001-82 R\$8.397,31; ONG Voz das Comunidades 21.317.767/0001-19 R\$5.490,11; Oracle do Brasil Sistemas Ltda. 59.456.277/0001-76 R\$22.778,67; P. H. dos S. Amorim Comunicação e Serviços 01.681.373/0001-38 R\$4.083,14; Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda. 03.318.040/0001-74 R\$23.513,91; Pensar Planejamento e Operação de Comunicação Social Ltda. 01.834.410/0001-09 R\$9.055,09; Planalto FM Stereo Som S.A. 60.303.914/0001-53 R\$53.066,84; Plena Editora Gráfica Ltda. 29.679.081/0001-80 R\$887,78; Printec Comunicação Ltda. 45.729.324/0001-01 R\$18.807,22; PROJOR - Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo 05.109.519/0001-26 R\$34.302,60; R. D. Comunicações Ltda. EPP 14.278.974/0001-46 R\$460,55; R. da Silva Haydu & Cia. Ltda. - EPP 60.941.143/0001-20 R\$8.234,67; Rádio 99 FM Stereo Ltda. 59.158.535/0001-38 R\$8.075,39; Rádio A Voz de São Pedro Ltda. 60.019.098/0001-50 R\$1.311,94; Rádio Alternativa de Difusão Ltda. ME 24.766.669/0001-57 R\$739,28; Rádio AM Banda 1 Ltda. - ME 02.360.777/0001-92 R\$1.244,92; Rádio Arca Ltda. 29.576.576/0001-83 R\$72.183,56; Rádio Areia Dourada 12.924.817/0001-35 R\$4.217,42; Rádio Atividade FM Ltda. 03.495.686/0001-27 R\$18.214,42; Rádio Baiana FM Ltda. ME 03.875.201/0001-20 R\$1.447,18; Rádio Barriga Verde Ltda. 83.601.682/0001-15 R\$1.973,01; Rádio Belo Horizonte Ltda. 16.640.849/0001-60 R\$8.353,96; Rádio Betel Ltda. ME 12.793.832/0001-91 R\$2.778,27; Rádio Caiobá Ltda. 77.088.235/0001-01 R\$7.861,03; Rádio Carioca Ltda. ME 14.017.081/0001-47 R\$2.125,29; Rádio Centenário de Araras Ltda. ME 44.213.049/0001-06 R\$1.447,71; Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. 00.169.698/0001-73 R\$975,44; Rádio Clube de Goiânia S.A. 01.540.202/0001-99 R\$1.421,81; Rádio Comunicadora FM Ltda. EPP 30.587.505/0001-65 R\$7.490,16; Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. - ME 80.828.882/0001-17 R\$ 1.006,29; Rádio Costa do Sol Ltda. - ME 29.220.753/0001-94 R\$1.893,71; Rádio Cruzeiro Bahia S.A. 15.108.756/0001-26 R\$990,29; Rádio Cultura de Astorga S.C. Ltda. EPP 80.929.532/0001-47 R\$1.359,76; Rádio Cultura de Dois Córregos Ltda. ME 47.573.399/0001-63 R\$1.258,22; Rádio Cultura de Macaíba Ltda. EPP 12.999.082/0001-09



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

R\$877,17; Rádio Cultura dos Palmares S.A. 10.624.930/0001-70 R\$1.522,03; Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. ME 04.616.389/0001-55 R\$1.561,58; Rádio Difusora de Piracicaba S.A. 54.365.267/0001-01 R\$2.671,74; Rádio Difusora de Serrinha S.A. 16.095.689/0001-15 R\$1.839,44; Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda. 03.874.476/0001-40 R\$1.011,44; Rádio Difusora de Uberaba Ltda. ME 25.421.330/0001-81 R\$1.339,15; Rádio Difusora FM de Timon Ltda. EPP 35.123.223/0001-20 R\$2.080,46; Rádio Difusora São Francisco Ltda. ME 83.168.294/0001-92 R\$1.713,97; Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda. ME 42.702.860/0001-17 R\$1.288,05; Rádio Dimensão FM Ltda. EPP 80.531.270/0002-49 R\$3.734,86; Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. 60.509.239/0001-13 R\$1.155.127,17; Rádio e Televisão Caçula Ltda. ME 15.903.826/0001-38 R\$1.897,24; Rádio e Televisão Capital Ltda. 02.579.308/0001-69 R\$32.812,68; Rádio e Televisão CV Ltda. 02.374.250/0001-17 R\$4.194,87; Rádio e Televisão Felusp Ltda. 91.802.702/0001-44 R\$2.105,06; Rádio e Televisão Iguazu S.A. 76.600.188/0001-70 R\$16.985,43; Rádio e Televisão Paraibana Ltda. 09.282.294/0001-66 R\$8.540,25; Rádio e Televisão Record S.A. 60.628.369/0001-75 R\$2.518.919,61; Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda. 46.049.326/0001-04 R\$33.145,52; Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda. 06.275.598/0001-08 R\$5.841,85; Rádio e TV Grande Rio FM Stereo Ltda. 11.996.667/0002-93 R\$1.963,57; Rádio e TV Portovisão Ltda. 87.209.250/0001-14 R\$84.546,88; Rádio Educadora de Ipiáú Ltda. ME 14.300.867/0001-77 R\$1.180,83; Rádio Educadora do Maranhão Rural Ltda. EPP 06.275.895/0001-53 R\$1.002,97; Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. 05.708.672/0001-70 R\$5.041,75; Rádio Emissoras do Litoral Paulista Ltda. EPP 49.346.513/0001-48 R\$1.965,23; Rádio Excelsior S.A. 02.015.014/0002-95 R\$ 177.433,17; Rádio Excelsior S.A. - CBN DF 02.015.014/0003-76 R\$ 6.326,68; Rádio Extremo Sul da Bahia Ltda. ME 15.620.529/0001-85 R\$888,08; Radio Felicidade FM Ltda. 01.873.889/0002-65 R\$1.645,07; Rádio FM Canavial Ltda. ME 35.036.417/0001-99 R\$1.559,90; Rádio FM de Ituverava Ltda. ME 50.500.404/0001-12 R\$1.561,82; Rádio FM Mucuriense Ltda. EPP 14.896.146/0001-71 R\$1.094,69; Rádio FM Stereo Cruzeiro do Sul Ltda. ME 54.975.024/0001-95 R\$676,42; Rádio Gaeta Ltda. EPP 27.317.809/0001-06 R\$2.353,12; Rádio Globo de São Paulo Ltda. 43.924.497/0001-47 R\$34.149,32; Rádio Guarujá Paulista Ltda. 48.689.921/0002-10 R\$3.121,21; Rádio Imbahá Ltda. ME 88.135.827/0001-53 R\$4.329,55; Rádio Independência de Ribeirão Preto Ltda. 49.236.300/0001-63 R\$4.469,43; Rádio Independente de Barretos Ltda. EPP 44.776.706/0001-15 R\$2.274,70; Radio Industrial de Várzea Grande Ltda. EPP 14.969.711/0001-83 R\$1.558,03; Rádio Intercontinental Ltda. 78.712.056/0001-66 R\$5.433,57; Rádio Itatiaia Ltda. 17.270.950/0001-39 R\$9.656,05; Rádio Jarana Ltda. ME 14.732.010/0001-26 R\$2.329,77; Rádio Ji-Paraná Ltda. ME 04.437.344/0001-13 R\$310,22; Rádio JK FM Ltda. 02.373.790/0001-86 R\$2.162,41; Rádio Jornal A Crítica Ltda. 04.400.735/0001-63 R\$941,62; Rádio Jovem Barra Ltda. ME 31.494.677/0001-57 R\$1.172,49; Radio Juriti de Paracatu Ltda. EPP 23.156.888/0001-51 R\$1.111,59; Rádio Liberdade de Caruaru Ltda. EPP 09.997.776/0001-00 R\$2.155,08; Radio Líder do Vale Ltda. EPP 83.513.010/0001-58 R\$2.582,46; Rádio Litoral Maranhense Ltda. 10.418.077/0001-30 R\$3.102,40; Rádio Litoral Norte Ltda. EPP 50.319.771/0001-14 R\$3.088,21; Rádio Londrina S.A. 78.598.166/0001-49 R\$779,63; Rádio Maringá de Pombal Ltda. ME 09.357.559/0001-48 R\$1.697,63; Radio Mega 95 FM Ltda. EPP 10.534.269/0001-01 R\$1.860,88; Rádio Mega de Comunicação Ltda. 11.127.386/0001-13 R\$1.171,22; Rádio Melodia Ltda. 30.719.595/0001-09 R\$17.860,30; Rádio Menina do Paraná Ltda. 80.774.391/0003-00 R\$7.761,59; Rádio Menina Ltda. ME 51.346.542/0001-51 R\$1.717,75; Rádio Mirante do Maranhão Ltda. 10.363.729/0001-86 R\$4.306,07; Rádio Mirante FM Ltda. 05.753.611/0001-24 R\$1.229,71; Rádio MPB Ltda. 04.182.694/0001-86 R\$145.693,31; Rádio Mundo Jovem S.S. Ltda. 31.886.245/0001-91



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

R\$11.015,30; Rádio Nova São Manoel Ltda. 44.966.620/0001-55 R\$1.148,72; Rádio Novo Mundo Ltda. 46.566.444/0001-90 R\$32.858,87; Rádio O Jornal Ltda. EPP 07.932.178/0001-10 R\$748,66; Rádio Olinda Pernambuco Ltda. 10.817.856/0001-08 R\$3.943,87; Rádio Pampeana Ltda. ME 89.384.176/0001-06 R\$1.831,31; Rádio Piatã de Salvador Ltda. 13.535.885/0001-75 R\$2.171,49; Rádio Planalto de Vilhena Ltda. EPP 22.850.663/0001-38 R\$747,54; Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda. ME 16.396.723/0001-91 R\$1.721,44; Rádio Quilombo dos Palmares Ltda. ME 10.584.712/0001-59 R\$1.455,07; Rádio Real FM Ltda. 14.911.861/0001-36 R\$10.839,81; Rádio Rio Mar Ltda. 04.364.659/0001-88 R\$3.777,78; Rádio Rio Vale Ltda. 13.347.810/0001-60 R\$1.451,46; Rádio Sociedade da Bahia S.A. 15.122.468/0001-26 R\$16.140,39; Rádio Sociedade Passos Ltda. ME 23.280.159/0001-02 R\$598,93; Rádio Sociedade Rondônia Ltda. EPP 05.897.392/0001-57 R\$626,35; Rádio SP UM Ltda. 60.680.444/0001-47 R\$50.780,21; Rádio Stéreo Pérola de Birigui FM Ltda. ME 53.427.589/0001-75 R\$2.592,67; Rádio Tarumã Ltda. 04.642.799/0001-70 R\$1.310,96; Rádio Terra FM de Goiânia 24.862.997/0001-57 R\$6.669,36; Rádio Terra FM Ltda. EPP 10.418.036/0001-43 R\$1.174,46; Rádio Top FM Ltda. 47.725.825/0001-37 R\$30.366,40; Rádio Tropical AM Ltda. EPP 02.921.377/0001-09 R\$12.685,41; Rádio Tupã Ltda. - EPP 72.550.080/0001-60 R\$2.192,63; Rádio TV do Maranhão Ltda. - EPP 06.339.501/0001-83 R\$558,38; Rádio Vale do Rio Grande Ltda. ME 15.680.432/0001-68 R\$1.233,79; Rádio Veneza Ltda. 11.576.360/0001-52 R\$25.021,22; Rádio Verdes Campos Ltda. 77.109.577/0001-60 R\$3.751,30; Rádio Verdes Mares Ltda. 07.199.656/0001-24 R\$28.965,09; Rauland Belém Som Ltda. EPP 04.963.633/0001-56 R\$5.868,36; Rede Caraca de Comunicação Ltda. ME 22.113.898/0001-47 R\$1.691,42; Rede Catedral de Santa Fé Ltda. 01.729.729/0001-66 R\$1.834,83; Rede de Rádio Difusão Novidade Técnica Ltda. 34.503.722/0001-80 R\$4.024,03; Rede Sucesso Comunicação Ltda. ME 04.501.643/0001-70 R\$986,71; Rio Branco Rádio FM Ltda. EPP 04.517.934/0001-56 R\$2.928,94; RJ Mídia Exterior e Serviços Ltda. ME 13.148.276/0001-63 R\$36.366,69; Sauípe Comunicações Ltda. ME 16.493.363/0001-46 R\$1.293,67; SCA Mídia Ltda. EPP 04.139.244/0001-00 R\$11.443,62; Sebrae 00.330.845/0001-45 R\$403.537,44; Sedek Servicos, Tecnologia & Informação Ltda. 14.750.877/0001-04 R\$32.255,82; Segmento MC Editores Ltda. EPP 05.809.532/0001-98 R\$26.481,03; Sigma Radiodifusão Ltda. 37.993.094/0001-57 R\$19.639,64; Sind. do Com Varej de Carnes Frescas do Est. de São Paulo 62.650.833/0001-55 R\$17.297,63; Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal 00.580.662/0001-88 R\$1.921,16; Sistema Alan Kardec de Radiodifusão Ltda. EPP 02.367.888/0002-01 R\$2.924,82; Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda. ME 03.830.641/0002-42 R\$1.839,53; Sistema Dissica de Comunicação Ltda. EPP 34.516.963/0001-64 R\$2.618,20; Sistema H.S. de Comunicação Ltda. ME 04.965.559/0001-07 R\$1.544,83; Sistema Integrado de Comunicação Rio Verde Ltda. ME 10.593.129/0001-04 R\$1.020,23; Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda. 00.361.945/0001-39 R\$1.296,87; Sistema Tambaú de Comunicação Ltda. 12.674.107/0001-02 R\$5.195,39; Sistema Terra FM De Comunicação Ltda. ME 10.316.207/0002-04 R\$1.857,02; Sistema Thathi de Comunicação Ltda. 55.978.183/0001-06 R\$9.950,11; Sociedade Anônima Rádio Tupi 33.267.741/0001-92 R\$82.322,01; Sociedade de Cultura Rádio Caiari Ltda. 05.904.727/0001-17 R\$607,26; Sociedade Nacional de Agricultura 33.761.644/0001-51 R\$123.370,05; Sociedade Rádio Pindorama Ltda. ME 15.911.613/0001-58 R\$4.354,19; Som & Letras S.S. 26.416.537/0001-20 R\$320.958,58; Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. 43.944.370/0001-90 R\$367.452,51; Sony Pictures Releasing of Brasil Inc. 33.040.767/0001-01 R\$92.709,68; Sorttcon Contabilidade, Auditoria e Tecnologia S.S. Ltda. ME 24.949.828/0001-59 R\$1.032,81; Space Tecnologia e Inteligência Ltda. EPP 23.831.065/0001-84 R\$7.083,68; SRBA Soc. Comercial de Administração de Bens Próprios Ltda. 09.080.898/0001-20 R\$88.751,60;





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Stilgraf Artes Graficas e Editora Ltda. 67.935.122/0001-40 R\$7.601,20; Tarefa Editora Ltda. ME 05.341.057/0001-78 R\$454,47; Teck Instalações de Anúncios Ltda. ME 06.073.123/0001-39 R\$2.499,32; Telecine Programação de Filmes Ltda. 00.252.848/0001-08 R\$137.237,60; Televisão Atalaia Ltda. 13.079.397/0001-09 R\$1.579,83; Televisão Cidade Ltda. 80.583.941/0001-34 R\$12.124,94; Televisão Naipi Ltda. 77.689.032/0001-70 R\$9.856,40; Televisão Tibagi Ltda. 76.554.757/0001-99 R\$11.868,61; Televisão Verdes Mares Ltda. 07.199.664/0004-13 R\$28.965,09; Terra Networks Brasil S.A. 91.088.328/0001-67 R\$83.120,24; The Networkone Internacional R\$ 12.440,68; Ticiania Porto Fotografia Eireli ME 24.958.601/0001-70 R\$19.652,21; Top Sports Ventures Ltda. 03.390.444/0002-50 R\$427.786,92; TV FB - Comunicações Ltda. 12.926.657/0001-63 R\$26.892,90; TV Minuto S.A. 14.369.047/0001-31 R\$401.200,16; TV Pajuçara Ltda. 12.019.360/0001-14 R\$1.157,26; TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A. 45.039.237/0001-14 R\$560.661,30; TVO Publicidade 05.760.718/0001-08 R\$261.656,74; Twitter Brasil Rede de Informação Ltda. 16.954.565/0001-48 R\$63.039,72; Universo Online S.A. 01.109.184/0004-38 R\$147.368,89; Valor Econômico S.A. 03.687.592/0001-50 R\$17.662,98; VLGR Soc. Comercial de Administração de Bens Próprios Ltda. 09.080.305/0001-25 R\$177.562,37. **ART. 84 DA LEI 11.101/2005: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:** Priscilla Lopes Garcia 287.424.378-73 R\$53.930,78; Elaine Chicca Veiga Gomes 054.667.628-65 R\$106.244,46; Moisés Oliveira de Lima 049.318.288-84 R\$47.135,45; Douglas Álvaro do Carmo 316.427.438-60 R\$23.581,97; Verônica Eliza Silva Gallano 368.484.208-75 R\$13.697,00; José Edvandro Gomes 146.904.688-18 R\$13.649,92; Mauricio Lo Sardo de Barros 353.031.298-37 R\$34.036,46; Danilo Gonçalves 317.526.098-59 R\$23.688,55; Rebeca Andrade Lima Castro 044.975.284-48 R\$14.584,71; Dorianio Cecchettini 860.500.018-04 R\$41.157,68; Vivian Aparecida Davis De Araújo 334.428.678-19 R\$5.950,00; Marcia Regina Jerônimo Lourenço 100.200.258-31 R\$5.194,44; Vanessa Maria Momesso Bueloni 284.102.888-77 R\$5.048,00; Ana Paula Arruda Rodrigo 274.951.498-33 R\$3.312,00; Moisés Oliveira de Lima 049.318.288-84 R\$33.000,00; Vanni e Brito Sociedade de Advogados 19.704.198/0001-12 R\$250.000,00; Ejafac Ltda. ME 04.327.869/0001-04 R\$164.640,00; Arktec Guarda de Documentos Ltda. Eireli 65.689.895-0001/69 R\$26.535,84. **TOTAL GERAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$444.052,65. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL R\$5.022.053,90. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS R\$1.732.175,74. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$20.043.305,29. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS R\$865.387,26. TOTAL GERAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 99, III, DA LEI 11.101/2005: R\$28.106.974,84. FAZ SABER, FINALMENTE, QUE** o prazo para apresentação de Habilitação (para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos) ou Divergências (aos créditos relacionados) será de quinze (15) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, devendo ser encaminhados tais documentos DIRETAMENTE à administradora judicial nomeada, Alta Administração Judicial Ltda., CNPJ/MF nº20.282.418/0001-46, representada por Afonso Rodeguer Neto, advogado, inscrito na OAB/SP nº 60.583, com endereço à Avenida Paulista, nº 1439, 13º andar, São Paulo/SP, SOMENTE através do e-mail [giacometti2vfrj@gmail.com](mailto:giacometti2vfrj@gmail.com). **Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.** Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**